



RESULTADO PRELIMINAR
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
RETIFICADO

Editais UESC 160/2025, 203/2025, 204/2025, 208/2025

A Banca de Heteroidentificação instituída pela Portaria Reitoria UESC nº 071/2026, após realização do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda), com base nos critérios definidos pelas diretrizes institucionais e normativas legais aplicáveis, e em conformidade com os Editais UESC nºs 160, 203, 204 e 208/2025, torna público o Resultado Preliminar da Avaliação de Heteroidentificação.

O(A) candidato(a) com **RESULTADO INDEFERIDO** poderá interpor recurso através de requerimento preenchido, disponibilizado no Anexo Único deste Resultado, devidamente fundamentado e enviado pelo formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/TLG7q81cM4rkKyXp8>, até o dia 25 de fevereiro de 2026.

• **RESULTADOS DEFERIDOS**

Os(As) candidatos(as) abaixo possuem fenótipos, tais como a cor da pele e as características do cabelo, do nariz e dos lábios, os quais, combinados ou não, permitiram à Banca de Heteroidentificação **VALIDAR a autodeclaração** dos(as) candidatos(as) como pertencentes à população beneficiária das vagas reservadas no Processo Seletivo para candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as):

CANDIDATO(A)	IDENTIFICAÇÃO	EDITAL
FLAVIANA DOS SANTOS SILVA	XXX.XXX.068-00	208/2025
LARISSA DA SILVA SANTOS	XXX.XXX.315-57	203/2025
LEANDRO SANTOS DA SILVA	XXX.XXX.735-21	203/2025
LUCAS XAVIER TRINDADE	XXX.XXX.055-16	160/2025
MOEMA DE SOUZA BÁFICA	XXX.XXX.175-70	203/2025
WARLLEN DE JESUS LIMA	XXX.XXX.805-07	204/2025





- **RESULTADO INDEFERIDO**

O(A) candidato(a) identificado(a) pelo CPF nº **XXX.XXX.635-99** não possui fenótipos, tais como a cor da pele e as características do cabelo, do nariz e dos lábios, os quais combinados ou não, não permitiram à Banca de Heteroidentificação validar a sua autodeclaração como pertencente à população beneficiária das vagas reservadas no Processo Seletivo para candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as).

Portanto, a Banca de Heteroidentificação **NÃO VALIDA a autodeclaração** apresentada pelo(a) candidato(a).

Este parecer reflete a avaliação coletiva da banca, realizada de maneira imparcial e em conformidade com as orientações institucionais.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 24 de fevereiro de 2026

BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
Portaria Reitoria UESC nº 071/2026



ANEXO ÚNICO
FORMULÁRIO DE RECURSO

Candidato(a):		CPF:	
Curso:			
Etapas:	HETEROIDENTIFICAÇÃO		

Justificativa e Fundamentação:

--

ASSINATURA DO CANDIDATO

(assinar como está no documento de identificação ou assinatura eletrônica gov.br)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16, Salobrinho

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

Tel: (73) 3680-5458

E-mail: uabuesc@uesc.br